



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
GABINETE DO REITOR

**Portaria nº 378, de 04 de abril de 2017**

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os arts. 11 e 12 da Resolução nº 54/2016 do Conselho Superior da UFJF, resolve:

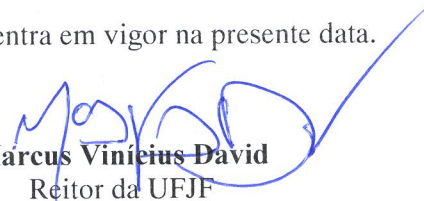
**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Assessoramento da Implantação e Acompanhamento da Flexibilização da Jornada TAE da UFJF:

<b>SIAPE</b>	<b>Servidor</b>	<b>Representante</b>
1832367	Flávio Sereno Cardoso (titular)	SINTUFEJUF
6360698	Heronides Soares de Meirelles Filho (titular)	SINTUFEJUF
1663304	Márcio Roberto Lima Sá Fortes (suplente)	SINTUFEJUF
2010136	Pâmela Emanuelle de Melo e Costa Julião (suplente)	SINTUFEJUF
2137217	Patrícia Henriques Mafra (titular)	CIS
1146395	Mariluce Aparecida Jacob de Oliveira (suplente)	CIS
1146538	Josane Gomes Weber Oliveira (titular)	PROGEPE
1146607	Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro (titular)	PROGEPE
1146608	Léa Maria Chicre Araújo Salomão (titular)	PROGEPE
1031226	Maurício Policiano Pereira (suplente)	PROGEPE
1194410	Renata Mercês Oliveira de Faria (suplente)	PROGEPE
2506911	Paulo Sérgio Pinto (suplente)	PROGEPE
#	Arthur Alfredo Nunes Avelar (titular)	DCE
#	Laura Matos Vasconcelos (suplente)	DCE

**Art. 2º** O (a) Presidente da Comissão será o(a) Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas ou seu suplente.

**Art. 3º** A presente Comissão de Assessoramento da Implantação e Acompanhamento da Flexibilização da Jornada TAE deverá atender às finalidades, competências e prazos fixados pela Resolução nº 54/2016 do Conselho Superior da UFJF.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

  
**Marcus Vinícius David**  
Reitor da UFJF